



MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 63/2025

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO GALPÃO DE MATERIAIS E PÁTIO DE VEÍCULOS GUARDADOS A ESPERA DE LEILÃO., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: A. MICHELSON E FILHOS LTDA

CNPJ:01.773.039/0001-04

ENDEREÇO COMPLETO: RUA BLUMENAU - 1165 - DOS ESTADOS - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	4	UNIDADE	BASE RELE FOTOELETRICO	R\$10,00	R\$40,00
2	4	UNIDADE	RELE FOTOELETRICO	R\$24,00	R\$96,00
3	100	MT	FIO FLEXIVEL	R\$0,60	R\$60,00
4	100	MT	FIO FLEXIVEL	R\$0,60	R\$60,00
5	100	MT	FIO FLEXIVEL	R\$0,60	R\$60,00
6	5	UNIDADE	GRAMPO MIGUELÃO MARRON	R\$2,15	R\$10,75
7	2	UNIDADE	FITA ISOLANTE - 20M	R\$5,00	R\$10,00
8	7	UNIDADE	REFLETOR LED 150W	R\$97,00	R\$679,00
9	12	PEÇA	REFLETOR LED 100W	R\$60,00	R\$720,00
Total Geral:					R\$1.735,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 14:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p364de7cdf4b6f>



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do valor e da escolha do contratado deu-se por meio de análise da pesquisa de preço que foi realizada e essa seguiu as regras do procedimento administrativo da realização de pesquisa de preços, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023 e demais legislações. Após a análise das propostas apresentadas, optou-se pelo fornecedor, que apresentou o menor preço para o lote. Além de oferecer o menor valor, a escolha deste fornecedor também se justifica pelos seguintes motivos: Redução dos custos administrativos do processo, incluindo a documentação, custos Logísticos facilitando o transporte, armazenamento e reduzindo a necessidade de múltiplas entregas. A aquisição de materiais para manutenção preventiva predial e melhorias nas instalações do galpão de materiais, veículos e equipamentos a espera de leilão se faz necessária para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da infraestrutura. As ações de manutenção e melhorias visam ainda assegurar o cumprimento de normas de segurança do trabalho. A execução dessas melhorias e manutenções preventivas garantirá a continuidade dos serviços públicos e evitará a necessidade de custos mais elevados com reparos emergenciais no futuro.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 14:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p364de7cdf4b6f>



5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.



7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 25 de fevereiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p364de7cdf4b6f>

